Processo: TC-019082.989.20-3. Representante: Paulitec Processo: 1c. 019082.989.20-3. Representante: Paulitee Construções Lida, por seus advogados Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP n.º 234.412) e Thays Chrystina Munhoz de Fréas (OAB/SP n.º 251.382). Representada: Prefeitura Municipal de Barueri. Responsável: Rubens Furlan (Prefeito Municipal). Assunto: Representação formulada contra o Edital de Concornicia Pública 2007/00/6/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Barueri, Objetivando a construção do Hospital Regional Para dos Padelicantes conferense mensir il Acretition a postar cipai de Barueri, cojetivamolo a construção do nospitai regional. Rota dos Bandeirantes, conforme memorial descritivo e anexos. Em Exame: Requerimento de vista processual formulado pela divogado, Fabio Luis Izidoro (DABSP 2729.445), conforme evento nº 22 (Protocolo: 7411437). Defiro vista processual ao advogado, Fabio Luis Izidoro (OABISP 229.445), por 5 (cinco) días, partir da publicação do presente.

Publique-se. Expediente: eTC-8311.989.20-6. Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga – pelo Vereador Hery Kattwinkel. Mencionada: Prefeitura Municipal de Votuporanga. Reponsável: João Eduardo Dado Leite de Carvalho – Prefeito Municipal. Assunto: Incaminha, para providências, cópia do Processo Interno nº 17/20, a respeito de eventuais irregularidades no âmbito do Executivo Municipal de Votuporanga, com cópia de pedido formulado pelo Servidor Fabiano Rodrígues Péra a respeito da realização de despesa não autorizadas por lei — 13º salário e realização de despesas não autorizadas por lei — 13º salário a realização de despesas não autorizadas por lei — 13º salário a realização de despesas não autorizadas por lei — 13º salário a realização de despesas não autorizadas por lei — 13º salário a realização de despesas não autorizadas por lei — 13º salário a realização de despesas não autorizadas por lei — 13º salário a realização de despesas por la competica de medianas para projetos aprovados. Do AS ILIVA CASSEMIRO (O.O. IVELTON DA SILIVA CASSEMIRO) (O.O. IVELTON DA SILIVA CASSE Expediente: eTC-8311.989.20-6. Interessado: Câmara Muni-

toma-se desnecessário o deferimento de vista processual.
Publique-se.
Processo: T.C-13496-389.16-1. Assunto: Acompanhamento da evecução do Contrato nº 19/2016, apreciado no
TC-13142-989.16-9. - Data final da vigência: 14/11/18 (Termo
de Rescisão Unilateral examinado no TC-7372-989.20-2). - Imspeção nº 01 realizada em 08/09/16 (evento 14.8). - Inspeção
nº 02 realizada em 30/01/20 (evento 6.11.8). Responsáveis
ela assinatura do contrato: Fernando Gabióo Moura (Prefeito Municipal); Fernando Goldenstein Carvalhaes e Antonio do
Ulviera Junior (Scios es Administradores da empresa contratada) - Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.36 do
Ulviera Junior (56cios e Administradores da empresa contratada) - Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.36 do
el Prefeitura Municipal de Execução Contratual - NAEC. Em
exame: Requerimento de prorogação de prazo formulado pela
Prefeitura Municipal de Bebedouro, por seu Prefeito, Fernando
Galvão Moura, conforme eventos nº 74. Defiro o prazo de 15
(quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado nos evento supramencionado.

Processo: TC-11877.989.19-4. Contratante: Prefeitura Processos : IC-11877,989.19-4. Contratante: Preteitura Municipal de Brodowski. Contrada: Bellan Transformações Veiculares Ltda. Objeto: Aquisição de veiculo adaptado em ambulañcia de simples remoção, zero quilômetro, mínimo ano 2016/2017, com 1 ano de garantia sem limite de km, com motor flex (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4 L, com potência de 79 CV quando à Gasolina e 81 CV quando à Etanol, com sis-AUTO/LOTI / Com I ano Ge gafantia sem limite de kin, com motor flex (álcool/gasolina) de no mínimo 1.4 L, com potência de 79 CV quando à Gasolina e 81 CV quando à Etanol, com sistema de injecăo eletrônica. Cabine com capacidade para 2 pessoas. Ventilador Oscilante para o Motorista e passageiro. Câmbio manual de no mínimo 1.001 litros, destinada à Secretaria de Saúde de Brodovski-57-Assunto: - Pregão Presencial nº 637-10217- Contraton nº 00220218 de 1.2108 - valor R\$ 95.000,00 - vigência de 6 meses contados da assinatura (evento 1.24)-Autoridade que firmou o instrumento pela Contratata: - José Luiz Perez, Prefeito.Responsável signatário pela Contratada: - Frank Sield Síndrey Bellan, Representante legal. Termo de Ciência e de Notificação - evento 1.25. Advogado: Artur Nascimento Tostes dos Santos - O.ABSP 365.377 (Procurador Municipal) - evento 1.7. Processo: TC-16735.989.19-6 (ref. ao eTC-18737.989.19-4). Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski: Contratada: Bellan Transformações Velculares Ltda. Objeto: Aquisção de velculo adaptado em ambulláncia de simples remoção, zero quilômetro, mínimo ano 2016/2017, com ano de garanta sem limite de km, com motor flex (álcool) gasolina) de no mínimo 1.4 L, com potência de 79 CV quando à Gasolina e 81 CV quando à Etanol, com sistema de injeção eletrônica. Cabine com capacidade para 2 pessoas. Ventilador socialante para o Motorista e pessageiro. Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à rê. Rodas de aço no mínimo 5 marchas à frente e 1 à rê. Rodas de aço no mínimo 5 marchas à frente e 1 à rê. Rodas de aço no mínimo 6 1.4 Direção olitárillica. Avitor Eletríac. Capacidade volumérica de carga de no mínimo 1.100 litros, destinada à Secretaria de Saúde de Brodowski: S-Assunto: - Acompanhamento da Excução Contratuala. Assinatura do contrato em 4.1.2018. Final da vigência contratuala: 3.7.2018./Sista de fiscalização em 80.7.2019.Em Exame: Requeriemento de Vista formulado pelo advogado EDURADO ROBERTO SALONÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁLMÃO GÁL advogado EDDARDO ROBERTO SALOMAO GIAMMELRO (OAB/ SP 246.151), conforme evento nº 71 (Protocolo: 7485329) do TC-011877-989.19-4 e nº 65 do TC-016735.989.19-6.Defiro o requerimento de vista processual, por 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado n

da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento supramencionado.

Publique-se
Processo: TC-007725.989.19-8. Contratante: Prefeitura Municipal de Jundial. Responsáveis: Tiago Texera — Gestor da Unidade de Promoção de Saúde (signatário do contrato e de termo de ciência e notificação — eventos 1.11 e 1.18). Nelson Marques Martina — Diretor do Poparamento de Arenção Ambulatorial (signatário do contrato — evento 1.11). Contratada: Felix do Brasil Saúde — Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde. Responsáveis: Eliana Donizetti Girotto Silva — Diretora Facuettiva (signatária do contrato — evento 1.11). Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execção das ações e serviços de saúde direcionada à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II — UPA Vetor Oeste Assumico: Contrato de gestão nº 002/02/018, assinado en 28/12/2018, no valor estimado de RS 73.335.212.89, para vigência de 59 meses, exercicio de 2018, Processo: TC-02/1012.9891.90-Contratante. Prefeitura Municipal de Jundial. Responsáveis: Tiago Desera — Gestor da Unidade de Promo de Giracia e notificação — eventos 1.6 e 1,9 Marco Antonio Viscaino — Diretor do Popartamento Financiero (signatário do ajuste e de termo de ciência e notificação — eventos 1.6 e 1,9 Marco Antonio Viscaino — Diretor do Popartamento Financiero (signatário do ajuste e de termo de ciência e notificação — eventos 1.6 e 1). Marco Antonio Viscaino — Diretor do Popartamento Financiero (signatário do ajuste e de termo de ciência e notificação — eventos 1.6 e 10 Marco Antonio Viscaino — Diretor do Popartamento Financiero (signatário do ajuste e de termo de ciência e notificação — eventos 1.6 e 10 Marco Antonio Viscaino — Diretor do Popartamento Financiero (signatário do ajuste e de termo de ciência e notificação — eventos 1.6 e 10 Marco Antonio Viscaino — Diretor do Popartamento Financiero (signatário do ajuste de termo de ciência e notificação — evento su 1.0 marco de 10 Marco Antonio de 20 Marco 20 Marco de 20 oa ajuste e de termo de ciencia e notunicação – eventos 1.0.

Jo, Marco Antonio Viscaino – Diretor do Departamento Inanceiro (signatário do ajuste e de termo de ciência e notificação 
evento 1.6 e 1.9, Contratada: Feinis do Brasil Saúde – Gestão 
e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.Responsáveis: 
Eliano Donizetti Giorto Silva – Diretora Financeira (signatária 
do contrato e de termo de ciência e notificação – eventos 1.6 e 1.9). Mársi Luiza das Graças Nunes – Diretora Executiva 
(signatária do contrato – eventos 1.6 e 1.9). Objeto: Geroniamento, operacionalização e execução das ações e serviços de 
saúde direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas 
Porte II – UPA Vetor Oeste.Assunto: Termo de Retirratificação 
a contrato nº 002/2018, assinado 24/06/2019, no valor de 18 
7.867.99, exercício de 2019. Processo: T-C-012829.992.20-1. 
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundial. Responsáveis: 
Tiago Texera – Gestor da Unidade de Promoção de Saúde 
eventos 1.12 e 1.17). Marco Antonio Viscaino – Diretor do 
Departamento Financeiro (signatário do contrato e de termo 
de ciência e notificação – evento 1.12 e 1.77). Contratada: 
Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas

Públicas de Saúde. Responsáveis: Eliana Donizetti Girotto Silva Publicas de Saude. Responsaveis: Linan Donzetti Girotto Silva — Diretora Filancieria (signataria do contrato e de termo de ciência e notificação — eventos 1.12 e 1.17). Maria Luiza das Graças Nunes — Diretora Executiva (signatária do contrato e de termo de ciência e notificação — eventos 1.12 e 1.17). Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviças de saúde direcionadas à Unidade de Protro Atendimento 24 horas Porte II — UPA Vetor Oeste Assunto: Termo de menío 24 horas Porte II – UPA Vetor Oeste Assunto: Termo de Aditamento e Retirratificação II ao contrato nº 002/2018, assinado 13/03/2002, no valor total de R\$ 7.787.500,00, exercicio de 2020. Em exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Jundia, no evento nº 125 do TC-007725.989.19-8, bem como nos demais processos supramencionados Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (DABS/9 97.509); Alberto Shinji Higa (DABS/9 154.818); Luis Carlos Germano Colombo (DABS/9 307.325); Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (DABS/9 287.616); Aline Grazielle Fleitas Cano (DABS/9 31.475); Ana Leticia Netto Marchesini Araujo (DABS/9 429.983). Defino prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado. Publique-se

Publique-se.
DESPACHO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO

DESPÁCHO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Processo: TC-020261 989 20-6. Representante: Soluções Serviços Terceitzados Eireli Eriel, por seu advogado Alexandre A. Lanzoni (OAB/SP n.º 221.328). Representada: Prefeitura Municipal de Jundial. Responsável: Luiz Fernando Arantes Machado – Prefeito Municipal. Procuradores: Roberta Kandas De Meiro Grilo (OAB/SP 97.509) / Alexandre Hisao Akita (OAB/SP 136.600) / Alberto Shinji Higig (OAB/SP 154.818) / Luis Cardos Germano Colombo (OAB/SP 307.325). Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorréncia n.º 06/2020. Edital n.º 14/20, Processo n.º 11.235-5/2020, que objetiva a contratação predial, de parques e praças, serviços gerais de apoio e controle de acesso. Trata-se de Representação formulada pela empresa Soluções Serviços Terceitizados Eireli, contra o Edital da Concorréncia n.º 06/2020. Edital n.º 14/20, Processo n.º 11.235-5/2020, de Prefeitura Municipal de Jundiai, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de esviços de limpeza e conservação predial, de parques e praças, serviços gerais de acontaração de empresa para a prestação de esviços de limpeza e conservação predial, de parques e praças, serviços gerais de apoio e controle de acesso. Segundo a documentação que acompanha a inícial, a abertura do procedimento estava agendada para de serviça de la preda para para para da acendo en de acendo para da acendo en de acendo para de acendo en de acendo para da acendo en de acendo para d peza e conservação predial, de parques e praças, serviços gerais de apoi e controle de acesso. Segundo a documentação que acompanha a inícial, a abertura do procedimento estava agendada para às 10h do dia 310/80/200. Todavia, de acordo com informações obtidas junto ao site da Prefeitura, a licitação foi suspenas sine die A peticionária, em apertada sintese, insurge-se contra a disposição contida no item 7.5.7, em que se exige a autorização de funcionamento da empresa emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, relativo ao armazenamento expedição de domissanitários. As eu ver, tal imposição não se coaduna com a maioria das empresas prestadoras dos serviços ora colocados em disputa. Nesses conformidade, com fundamento em precedentes jurisprudenciais, pugna pela suspensão do procedimento, com posterior julgamento pela procedência do questionamento. É o relatório. Decido. Considerando a possibilidade do regular exercício do contraditória, antes de avaliar o mérito dos questionamentos aduzidos, assino à autoridade responsável o prazo de 48 (quenenta e cito) horas para que apresente cópia do Etital impugnado e suas modificações porventura efetivadas, assim como justificativas sobre os questionamentos aventados. Recomendo seja mantida a suspensão do certame até ulterior deliberação desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade pue por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade pue por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade per que pare servicia de se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade pueda de suas modificações porcertaine ale unierio unierio de la Conterio IIII, esculerço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a integra deste Despacho e da Representação e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico — e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO

Processo: TC-1032/018/14. Contratante: Prefeitura Muni Processos TC-1032/018/14. Contratante: Prefeitura Muni-cipal de Parapia. Contratada: Hidromil Construções e Sanea-mento Ambiental Itda. Assunto: Tomada de Preços nº 04/2008. Contato nº 69/2008 firmado em 02/201908. Femado en 60/01/09 e Execução Contratual. Objeto: Execução de seviços de construção civil para a reforma da Escola Estadual Profr. Maria Helena Basso Antunes, no Município. Procuradores: Flavio Aparecido Soato (OAB/SP-145.286) e Ronan Fligueira Daun (OAB/SP-150.425). Acompanha: TC-1755/005/08. Representante: Ramos Sales Construtora e Comércio Itda, por seo Diretor, Senhor Éduardo Sales. Ramos Representada: Prefeitura Muni-cial de Paraulá: Grosiderando as disconscries constitos no antino al de Paraulá: Grosiderando as disconscries constitos no antino al de Paraulá: Grosiderando as disconscries constitos no antino pal de Parapuã. Considerando as disposições contidas no artigo 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020 lº da Resolução nº úzuzu, publicada no 10/10 de 2-3-00-2/20, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos. Ressalto, por oportuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de oficio desta Relatora, mediante despacho circunstanciado. Publique-se. Processo: TC-2883/007/07. Contratante: Prefeitura Munici-

Processo: Tc-2883/007/07. Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba. Contratada: SANEPA-V - Saneamento Ambiental Ltda. Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuos de limpeza utamaa, asseie o conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domis-anitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e hijeine. Em exame 12-mos Aditivos nº, 01/2007, 02/2008, 03/2009, 04/2009, 05/2009, 06/2010, 07/2010, 08/2011, 09/2012. Procuradores: Rafala Rodrigues de Olivers (AMSFS-263.555) e outros. Accompanha: Tc-3995/00/26/07. Representante: Construtorio Merquies S/A. TC-33950/026/07.Representante: Construtora Marquies YA. Representada: Prefeitura Municipal de Ubatuba Considerando as disposições contidas no artigo i 16 a Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25-06-2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem- se os autos. Ressalto, por por-tuno, que, nos termos do artigo 2º da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provo-cação ou por ate do eficio desta Relatora, mediante despacho circunstanciado.

Publique-se.
Processo: TC-169/017/12. Contratante: Prefeitura Municipa Processo. Tc.169/017/12. Contratante: Perfeitura Municipal Processo. Tc.169/017/12. Contratante: Perfeitura Municipal Processo. Tc.169/017/12. Contratada: João Paulo e Guilherme Mattins Incroporação Lida. Objeto: Execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 80 (oterna) unidades habitacionais, tipologia 1338-01, como 2 (dois) dormitórios, denominado Empreendimento Cristais Paulista "C". Emarue: Licitação — Concorreência "00/1172/contrato 2022/012, celebrado em 09/05/2012 – Valor: R\$ 5.440.150,40.1° Termo Aditamento: Prorrogação do contrato administrativo até 09.11.2013.2° Termo Aditamento: Prorrogação do contrato administrativo até 31.12.2013 e alteração do valor global do contrato para R\$ 6.110.983,24.Autoridades Responsáves sela Abeltração do Cartes Licitatório, pela Homologação administrativo ate 31. 12.0013 e arteatação do valur glubar do contrato para NS 6.11.0983,24.Autoridades Responsáveis pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou os Instrumentos: Helio Kondo (Prefeito Municipal à época),10ão Paulo Martins da Silva (Representante Legal — Contratada)Autoridade Responsável pela adoção de providências: Katiuscia de Paula Leonardo Mendes — Prefeita Municipal, Procuradores: Denilson Pereira Áfonso de Carvalho (OAB/SP n° 205.939); Fernando Attié França (Secretário de Negócios Jurídios - OAB/SP n° 187.959), Julio Cesar Machado (OAB/SP n° 330.136) e outros. Considerando as disposições contidas no artigo n° da Resolução n° 03/2002, publicada no DOE de 25-06-2020, e não existindo Expediente pendente de juntada, arquivem-se os autos Ressalfo, por oportun, que, nos termos do artigo 2° da mencionada Resolução, o presente feito poderá ter sua instrução retomada, por provocação ou por ato de oficio desta Relatora, mediante despacho Circurstanciado. Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS

AALHO
PROCESSO:00011128.989.20-9
CONVENENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI (CNPJ 45.126.851/0001-13) ADVOGADO: LUIS EDUARDO FARAO (OAB/SP 145.140)

CONVENIADO(A):RMANDADE DE MISERICORDIA DO HOS-L SAO JOSE DE ITAJOBI (CNP) 49.622.327/0001-94) ADVOGADO: JEFFERSON RENOSTO LOPES (OAB/SP

INTERESSADOS: UMBERTO PROVAZI FILHO

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

LAIRITO LUIZ PIOVEXANA FILHO ELAINE RUGGERI ASSUNTO: CONVÊNIO nº 001/2019 ? Assinado em 29/05/2019 PROCESSO n° 10 16412.989.19-6 PROCESSO n° 10 16412.989.19-6 PROCESSO n° 1007/2019 a 30/04/2020 FONTE DE RECURSOS: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS

MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-13 PROCESSO PRINCIPAL: 16412.989.19-6

PROCESSO PRINCUPAL: 10412/999.19-6 VISTOS.

O Município de Itajobi, por seu procurador, solicita dilação de prazo para apresentação de justificativas (evento 50), face à notificação de evento 37.

que prazo para apresentação de Justinicativas (eventro 50), face a notificação de eventro 37. 
Defiro pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis. 
Também, NOIFICO os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do artigo 29 da LCE nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomen ciência do relatório ofertado pela Fiscalização no evento 46 deste processo e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes. 
Tarascorrido o prazo, retormem os autos à UR-13 – Unidade Regional de Araraquara para continuidade do acompanhamento da execução dos repasses. 
Publique-se. 
PROCESSO-eTC-00002500.989.19-9 
ORGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNP) 46.393.5000001-311

(CNPI 46.393.500/0001-31)

INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI (Secretário), RUBENS EMIL CURY (Secretário Substituto). ASSUNTO: Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício

2019 PROCESSO: eTC-00004061.989.19-0 ÓRGÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO (CNPJ 393.500/0004-84)

46.393.500/ 193.500/0004-84) INTERESSADO(A): MARCELO SACENCO ASQUINO

ASSUNTO: Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício

de 2019
Vistos.
Não houve manifestação das Partes até o presente momento, em resposta à notificação de 28/07/2020.
Considerando os relatórios de fiscalização do Tribunal (eventos nos. 21.3 do e1C-00002500.989.19-9 e 14.10 do e1C-00004061.989.19-9), NOTIFIQUEM-SE novamente as Partes interessadas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentema si justificativas que entenderem pertinentes, no respectivo processo eletrônico de contas da Unidade Gestora Executora. Informo novamente que, caso tenham interesse em ter acesso aos autos e receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, quanto as decisões neles proferidas, devem os interessados realizar o cadastror e/ou atualizão lon os istema e-TCESP (https://e-processo.tces.p.gov/bre-tcesp) durante todo

Interessados realizar cadastro e/ou atualiza-io no istema e-TCESP (https://processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/) durante todo o curso do processo, até seu arquivamento, na conformidade da Resolução nº 01/2011. Publique-se. PROCESSO:eTC-00002502.989.19-7

idique-se. ROCESSO:eTC-00002502.989.19-7 RGÃO: SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CNPJ 09.495.438/0001-62) INTERESSADO(A): CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMULTH

(Secretária)
ASSUNTO: Relatório de Fiscalização - Contas do Exercício
de 2019

Vistos.

Não houve resposta à notificação de 28/07/2020.
Considerando o relatório de fiscalização do Tribunal (evento n° 15.9), NOTIFIQUE-SE novamente a responsável pela Secretaña, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as justificativas que entender pertinentes.
Publique-se.
PROCESSO:eTC-0002613.989.19-3
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Responsáveis: Marcelo Knobel (Reitor), Firesa Dib Zambom

Responsáveis: Marcelo Knobel (Reitor), Teresa Dib Zambor Atvars e Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto Gubstitutos), Advogado(s): FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OABS'P 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/ SP 317.158) Em exame: Balanço Geral do Exercício de 2019 Vistos.

vistos. Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 53.84), ASSINO às Partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem sortientemes.

709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto novamente que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tcc. sp.gov.b/retcesplprocesso-eletrônico, mediante regular cadastramentos es alidad não efelivado. PROCESSO: 00003149-989-20-4

DRIGAD-PREFITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNP) 46-523 007/2001-99

JADVOGADO-MARCOS SERGIO DE SOUZA (OABSP 147-427)
INTERESSADO(A): CRESGORIO DE SOUZA (OABSP 147-427)
INTERESSADO(A): CRESGORIO DE DRIGUES PONTES MAGLIO ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTBUCAD ORD: D-R 30
PROCESSO (S) DEPENDENTES (S): 00009581-989-20-9,
0014165-989-20-3

Oficie-se o Ministério Público do Estado de São Paulo para tomar ciência do serviço de transporte público gratuito directido pela Prefeitura de Pizapora do Bom Jesus, denomina-do "Expresso Social Piraporano", com cópias do relatório de Escalização (Evento 40-54, Fs. 1, 13/16) e Anexos pertienetes (Anexos 27 e 38 a 43 do Evento 40), bem como dos documentos enviados pela Prefeitura Municipal apón sofificação (Evento 62), Informo que a matéria será apreciada oportunamente neste Iribunal de Contas, e será considerada para emissão do parecer. Publique-se. PROCESSO: 00004615-3983.19-1
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA (CNP) 01.612.1450001-66) Oficie-se o Ministério Público do Estado de São Paulo

612.145/0001-05 612.145/0001-05 ADVOCADO: KEILA FERREIRA POLES (OAB/SP 375.705) INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA RUBENS GERALDO COELHO ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-09 Vistos.

Vistos.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 13.19), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO os Srs. LUIZ CARLOS PEREIRA e RUBENS GERALDO COELHO, COSTOS PEREIRA E RUBENS GERALDO COELHO.

que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do con-

tido nos autos e nos processos rependentes e/ou referenciados, e apresentem as alegações que forem do seu interese. Sallento que esta Corte de Contas passou a adotar a sismatica de contagem de prazos no Novo Código Civil, consideriando apenas os días úteis na contagem.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

guintes de la Publique-se PROCESSO-00005053-989.19-0

RROCESSO-00005053-989.19-0

RROCAD: ANMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOCNPJ 51-913.8040001-12)

ADVOGADO: WILLIAM OLIVEIRA MATOS (OAB/SP 368.787)

ADVOGADO: WILLIAM OLIVEIRA MATOS (OAB/SP 368.787) INTERESSAUDUA). EUSEN SEL 2 SS 911.808-0.105 LUIZ PINHEIRO (OABISP 51.724) ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-07

INSTRUÇÃO POR: UR-0/ Vistos.

Superado, por perda do objeto, o pedido de prazo para apresentação do Relatório de Produção Legislativa, vez que a origem acostou na mesma data do referido pedido, a documen-tação pertinente no evento 31.

Portanto, sigam os autos o trâmite regular, conforme deter-minado no despacho do evento 14.

Publique-se. PROCESSO:00005573.989.19-1

ÓRGÃO:CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO (CNPJ

48.410.344/0001-03)

ADVOGADO: FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889)

ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-14

O Responsável, por via de sua advogada, solicita nova dilaо мезрильоче, јол чка че зиа амичадава, Solicita nova dila-ĉa de prazo para cumprimento de determinação desta Corte, em face das restrições à rotina administrativa da edilidade, impostas pela pandemia. Excepcionalmente, concedo 05 dias. Publique-se

PROCESSO:00006075.989.18-6

PROCESSO:0006075:989.18-6
CONTRATATIPE-PREFITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
BARREIRO (CNP) 45. 200.6239001-46)
CONTRATADO(A): RURAL CONSTRUCAO CIVIL LIDA (CNP)
06.325.221/0001-16)
INTERESSADO(A): ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
JULIANA BITENCOUBIT MARINS SANTOS SIQUEIRA BRAGA
JULIANA BITENCOUBIT MARINS SANTOS SIQUEIRA BRAGA
TRATADA

assunto: contrato: nº 60/2017, de 04/10/2017. Obje ASSUNTO: CONTRATO: N° 60/2017, DE: 04/10/2017. OBJE-TO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGE-NHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REVI-TALIZAÇÃO COM RESTAURO: PADAPTAÇÃO DE USO DO CIND THEATRO SÃO JOSÉ. LOCALIZADO NA PRAÇA PREFEITO JOSÉ MARTINS FERIES SIVE, "CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARPEIRO SP INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIALS, MÁQUINAS, VEI-CULOS, APTECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 20272.989.17-9

PROCESSO PRINCIPAL: 20272.989.17-9
Vistos.
Diante das irregularidades ocorridas na execução contratual, anotadas no curso da instrução pela fiscalização, e para que no futuro não se alegue cercenemento de defeas, assino à PRE-FETURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente justificativas acerca das dividas suscitadas, trazendo a documentação reclamada, ficanda, ainda, sor responsáveis supractiados notificados para acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabiveis. Transcorrido o prazo, retormem os autos pelo MPC, nos termos do artigo 59, III, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. PROCESSO-00008723 989 15-8
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO (CNPJ 45 200.623001-46)
ADVOGADO: PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO (OABSP) 319 99)
CONTRATADO(A): R NHONCANSE JUNIOR (CNPJ 45.213.645001.05)

CONTRATADO(A): R NHONCANSE JUNIOR (CNPI

CONTRATADO(A): R NHONCANSE JUNIOR (CNP)
14527.146/001-02)
ASSUNTO: EDITAL Nº 015/2015. LICITAÇÃO: TOMADO DE
PREÇOS Nº 003/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
N° 024/2015. CONTRATO N° 04/2/2015, DE 06/08/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.
VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS A PARTIR DA
ASSINATURA DO CONTRATO.

FXFRCÍCIO: 2015

EXERCICIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00008799.989.15-7,
11555.980-16-9
RECURSO(S)/AÇÃO(ÓES) VINCULADO(S): 00010059.989.20-2
PROCESSO: 00008799.999.15-7
CONTRATANIE: PREFETIURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

BARREIRO (CNPJ 45.200.623/0001-46) CONTRATADO(A): R NHONCANSE JUNIOR (CNPJ

OBJETO: CUNSTRUÇAD DO CLITTOS DE QUARENTA) DIAS A PARTIR DOSO. VICENCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-14 PROCESSO PRINCIPAL: 372.989.15-8

PROCESSO PRINCIPAL: 3723.999.15-8
PROCESSO: PRINCIPAL: 3723.999.15-8
PROCESSO: 90015555.989.16-9
CONTRATANTE: PREFETIURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
BARREIRO (CNP J 45.200.623/0001-40)
CONTRATADO (A): R NHONCANSE JUNIOR (CNP J
14.527.146/0001-02)
ASSUNTO: ADITAMENTO N° 01/2016 AO CONTRATO N°
042/215, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DO PROJETO PARA MEHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AO SEU OBJETIVO, COM PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO PO R80 (CENTO E OTIENTA) DIAS, COM INÍCIO EM
26/06/2016 E TÉRMINO EM 23/12/2016.
FICAM MANTIDAS TODAS AS CLÂUSULAS CONSTANTES
NO CONTRATO ORIGINÂRIO, COM EXCEÇÃO DAS ACIMA
MENCIONADOS

EXERCÍCIO: 2016

INSTRUCÃO POR: UR-14

INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 2723.989.15-8
INTERESSADOS/RESPONSÁVEIS. ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA — ATUAL PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ MILTON DE
MAGALHÁES SERAHIM — EX-PREFEITO MUNICIPAL RESPONSÁVEL À ÉPOCA QUE ASSINOU OS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
DA LICITAÇÃO, DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO, DO CONTRATO E
DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, RICARDO NHONCANSE JUNIOR —
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA QUE ASSINOU OS TERMOS
DE CONTRATO E DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
VÍSIOS.

imprensaoficial